



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO N. 056/2014 – CONSU/UEAP**

Dispõe sobre a Alteração do Anexo da Resolução 047/2013 que Aprova o Programa de Apoio aos Projetos de Extensão da Universidade do Estado do Amapá.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, tendo em vista deliberação do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2014 e o processo n. 46.000.061/2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Alterar o Anexo da Resolução 047/2013-CONSU/UEAP do Programa de Apoio aos Projetos e Extensão da Universidade do Estado do Amapá que passa a vigorar conforme Anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 13 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Presidente do CONSU



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

**PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO - UEAP**

**MACAPÁ/AP  
2014**

**SUMÁRIO**

1 APRESENTAÇÃO .....	4
2 JUSTIFICATIVA.....	5
3 OBJETIVOS.....	8
4 METAS .....	8
5 PÚBLICO ALVO .....	9
6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	9

## **1 APRESENTAÇÃO**

A efetivação da Universidade do Estado do Amapá – UEAP se deu em 27 de dezembro de 2005, quando foi tomada a decisão de criar e implantar uma universidade no âmbito da estrutura administrativa estadual.

A UEAP teve então a sua criação autorizada pela lei nº. 0969 de 31/03/2006, e instituída pela lei de autoria do executivo estadual nº. 0996 de 31/05/2006. De acordo com esta última lei, em seu art. 2º, a UEAP tem como premissas fundamentais: a) autonomia didático-científica, cultural, administrativa, de gestão financeira e patrimonial; b) atuação em todas as áreas do conhecimento.

Em um momento oportuno, de progresso e desenvolvimento, surge a UEAP, cumprindo um papel primordial de possibilitar a formação superior à população amapaense com qualidade, competência e responsabilidade. A Universidade é um espaço que permite o ensino superior qualificado, mas também dá suporte para ser transformada em um espaço de trabalho, de formação profissional e de convívio social.

Ao que concerne à qualificação de mão-de-obra para o setor produtivo, a UEAP não busca só oferecer cursos de graduação e pós-graduação, mas faz com que os profissionais formados por esta instituição dominem além das teorias e técnicas, devem apreender o processo de transformar habilidades em potenciais instrumentos de manejo em um mercado fortemente competitivo.

Tendo em vista estes aspectos, e baseando-se nos itens I a V do Artigo 2º do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, os quais prevêm os fins da UEAP como: a promoção da educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, expandindo o conhecimento e a cultura em todo o território do Estado do Amapá; a realização de atividades, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; a colaboração, a execução e o acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais; o estender à sociedade de serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, Universidade do Estado do Amapá cria o Programa de apoio aos Projetos de Extensão para fomentar as atividades que subsidiam a relação docente/discente/comunidade externa para desenvolver e atingir públicos que

necessitam da UEAP como geração de oportunidades educacionais e de capacitação.

Paralelamente a extensão, os projetos oportunizarão o fortalecimento do ensino e pesquisa, a serem desenvolvidas, oportunizando a participação da comunidade acadêmica, com aporte de recursos institucionais. Os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão com apoio financeiro institucional serão de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP.

## **2 JUSTIFICATIVA**

A extensão universitária na UEAP se apresenta como processo educativo, cultural e científico que, articulado ao ensino e a pesquisa, busca de forma indissociável viabilizar a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

A UEAP tem o compromisso de promover o ensino superior de qualidade e dirigido à formação plena de seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho no contexto da educação técnico-científica, preparando-o para ser um agente transformador da realidade local, regional, nacional e internacional, com vistas à eliminação das desigualdades sociais.

Tem-se como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá que deparar-se.

A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas sociais, possibilita a formação integral do profissional, e não apenas acadêmica.

Vislumbrando como objetivo maior a formação de pessoas preparadas para tomar decisões e dominar novas tecnologias, lidando com a produção de bens, serviços e conhecimentos, a UEAP pretende desenvolver projetos que atinjam a comunidade externa e acadêmica. Desta maneira, o programa extensivo à comunidade, terá como interface o desenvolvimento do processo pedagógico participativo, possibilitando um envolvimento social com a prática profissional voltada para as demandas suscitadas pelo setor produtivo.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

A política de extensão deverá, portanto, reforçar o compromisso social da UEAP em promover acesso à sociedade ao mundo do trabalho e da cidadania, e com esse intuito Projetos de Extensão, que reforça o objetivo da Universidade em oportunizar e fazer a inclusão social de acadêmicos, dando-lhes suporte para o ingresso no mercado de trabalho.

O presente trabalho de reestruturação surgiu da necessidade de se criar um projeto que reúna elementos que possam regularizar e conter as disposições que disciplinarão as atividades do Projeto de Extensão para servir de instrumento hábil a plena execução do referido projeto.

Para buscar elementos que justifiquem a elaboração deste projeto, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT levou em consideração os seguintes preceitos:

I - **eventos**: ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, palestras, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, favorecendo a participação da comunidade interna e/ou externa.

II - **projetos sociais**: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

III - **fomento a estágio e emprego**: compreende ações que visam à inserção dos acadêmicos da UEAP no mundo do trabalho, por meio da execução de planos de negócios e divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo;

IV - **curso de formação profissional**: ação pedagógica e tecnológica de oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios definidos de avaliação presencial.

V – **empreendedorismo**: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos envolvendo um ou mais de cursos de engenharia e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos

## ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

A PROEXT ressalta as razões de ordem institucional, legal, teórica e prática que tornam importante a reestruturação do Projeto de Extensão, por apresentar os motivos que justificam a elaboração do presente projeto, a saber:

➤ Critério de Relevância Social:

A Universidade do Estado do Amapá tem em sua filosofia a inclusão social, e tem o compromisso de obedecer às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), e por isso deve desenvolver projetos de extensão direcionados à promoção da cidadania e ao desenvolvimento local e regional, com atenção às comunidades sociais minoritárias. O Projeto tem função social de inclusão dos acadêmicos da Universidade inserindo-os no mercado de trabalho e auxiliando-os financeiramente.

➤ Critério de Relevância Acadêmica:

Os projetos aproxima a comunidade acadêmica da administração da UEAP, o que facilita a comunicação entre estes dois setores, trabalhando juntos para o melhor funcionamento dos serviços oferecidos pela Universidade. Além de que, o conhecimento adquirido pelos acadêmicos é relevante para o crescimento individual e profissional.

➤ Critério de Viabilidade de Recursos Humanos:

A Universidade encontra-se em processo de elaboração de edital para seleção do quadro de pessoal. Sendo assim, os recursos humanos estão reduzidos, e existe a necessidade de pessoal qualificado para auxiliar na execução de tarefas dentro da administração. Por isso, os acadêmicos são de fundamental importância dentro do processo administrativo da Universidade.

➤ Critério de Interesse Institucional:

De acordo com o inciso II, do art. 35 do Estatuto da UEAP é competência da Pró-Reitoria de Extensão disponibilizar serviços aos discentes e docentes, bem como promover ações sociais a comunidade, através de projetos de extensão.

### 3 OBJETIVOS

- Fomentar as atividades de extensão na UEAP, integrando o ensino e a pesquisa, a serem desenvolvidas no ano de 2013/2014;
- Oportunizar a participação da comunidade acadêmica em qualificação continuada, com aporte de recursos institucionais.
- Estabelecer os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão aos docentes, discentes e técnicos com apoio financeiro institucional de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP;
- Iniciar o registro da memória das ações de extensão da Universidade.

### 4 METAS

META	ATIVIDADE	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fomentar as atividades de extensão a partir de pelo menos 10 (dez) projetos anualmente, durante 4 anos.	Desenvolver os critérios de seleção aos recursos financeiros que fomentarão os projetos de extensão.	Edital de seleção dos projetos de extensão e Projetos sociais	Seleção de propostas que integrem a comunidade acadêmica para minimizar problemas sociais através da extensão universitária.
Envolver acadêmicos e docentes de pelo menos cinco cursos de graduação, a cada ano, em ações de extensão para garantir a qualificação continuada.	Divulgar via web os critérios de seleção dos projetos de extensão nos cursos de graduação, estimulando a participação de docentes e acadêmicos.	Cursos de formação profissional, planos de negócios e empreendedorismo.	Garantir a execução do papel social da academia, identificando os benefícios para os sujeitos envolvidos direta e indiretamente pelos projetos.
Gerar informações da importância social da universidade através de publicações das ações da UEAP.	Acompanhar a execução dos projetos de extensão selecionados, estimulando a publicação dos resultados gerados.	Artigos científicos em revistas nacionais, vídeos e etc	Iniciar o registro da memória das ações de extensão da Universidade.
Integrar cerca de 300 (trezentos) acadêmicos, anualmente, devidamente matriculados em qualquer dos cursos	Fomentar eventos que estimulam a criatividade e a promoção de talentos dos acadêmicos da UEAP	Garantir a permanência dos acadêmicos na Universidade e aproximar a comunidade externa da	Gerar atrações científicas e artístico-culturais para divulgar as atividades de extensão da UEAP



## ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

oferecidos pela UEAP, em atividades científicas e artístico-culturais.		instituição	
--	--	-------------	--

### 5 PÚBLICO ALVO

- Podem submeter propostas de projetos de extensão os docentes e discentes da UEAP para atividades envolvendo a comunidade acadêmica e externa;
- As coordenações dos projetos de extensão deverão ser de responsabilidade dos docentes da UEAP, em edital específico;
- Os acadêmicos da UEAP podem submeter propostas de projetos de extensão para atividades envolvendo docentes, discentes, servidores da Instituição e a comunidade externa, desde que o coordenador do projeto seja um docente da instituição, sob o acompanhamento da Pró-reitoria de Extensão, em edital específico.

### 6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O montante de recursos institucionais para aplicação dos editais de fomento da extensão serão de acordo com os limites orçamentários disponíveis em cada ano.

A aplicação dos recursos devem ser realizados apenas com os itens previstos nos projetos, devendo prestar conta com a Pró-reitoria de Extensão, fiscalizadora da execução, sob pena de cancelamento caso não ocorra.

A execução financeira será acompanhada mensalmente pela Pró-reitoria de Extensão, atendo as especificações aprovadas nos projetos por comissão de avaliação.